

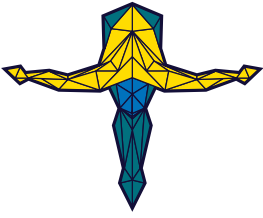
**EDITAL N° 006/2019**

**SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**A Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais - Saltos Brasil**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Psicólogo Esportivo “B”** para atuação no PROJETO: **“Promoção e Desenvolvimento da Modalidade Saltos Ornamentais no âmbito da Manifestação Esportiva do Alto Rendimento”**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

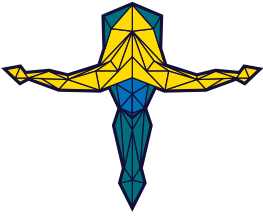
**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Psicólogo Esportivo “B”** para contratação imediata.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto n° 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente Seleção Pública tem como objetivo atender as necessidades do Termo de Fomento n° 886447/2019, Processo n° 71000.039026/2019-12, desenvolvido em parceria com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais.
- 1.6. O profissional selecionado atuará prioritariamente em Brasília/DF, mas deverá ter disponibilidade para atuar em qualquer localidade do território nacional e internacional.



## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1. Desenvolver trabalho psicológico com os atletas de nível nacional, buscando a participação em competições como Campeonatos Estaduais e Campeonatos Brasileiros.
- 2.2. Dar suporte aos técnicos envolvidos no projeto;
- 2.3. Acompanhar o treinamento psicológico dos atletas e técnicos do projeto;
- 2.4. Realizar avaliações Psicológicas nos atletas do projeto;
- 2.5. Possuir conhecimentos em saltos ornamentais;
- 2.6. Possuir bom relacionamento interpessoal, capacidade de liderança, comunicação e habilidade para resolução de problemas;
- 2.7. Desenvolvimento das intervenções em função do perfil psicológico esportivo;
- 2.8. Reabilitação de lesão em parceria com o fisioterapeuta e o treinador;
- 2.9. Desenvolvimento do gerenciamento de carreira;
- 2.10. Monitoramento do Estado de Humor;
- 2.11. Aumento da eficiência técnica;
- 2.12. Preparação para o retorno e/ ou afastamento das atividades e a utilização de técnicas de autoinstrução;
- 2.13. Auxílio das pessoas importantes do ciclo social do atleta;
- 2.14. Desenvolvimento das intervenções em função do perfil psicológico;
- 2.15. Desenvolvimento da motivação;
- 2.16. Instruções e monitoramento dos comportamentos e rotinas antes, durante e pós competições.



### 3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

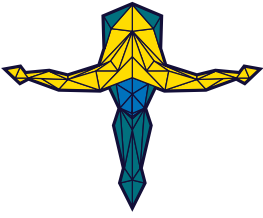
3.1. Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

#### 3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1.1. Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, na área de Psicologia, emitido por instituição reconhecida pelo órgão de competência do país.
- 3.1.1.2. Comprovar experiência anterior na área específica, comprovação por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae* atualizado.
- 3.1.1.3. Experiência com atletas de saltos ornamentais.
- 3.1.1.4. Estar devidamente registrado no Conselho de Psicologia.

#### 3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- 3.1.2.1. Experiência no trabalho com atletas de nível nacional.
  - 3.1.2.2. Possuir conhecimento e habilidades técnicas avançadas em psicologia esportiva.
  - 3.1.2.3. Conhecimento de Inglês nível intermediário, comprovação por meio do *Curriculum Vitae* e/ou diploma de curso.
  - 3.1.2.4. Conhecimento básico do pacote Office (Excel, Word, PowerPoint) comprovação por meio do *Curriculum Vitae* e/ou diplomas de cursos.
- 3.1.3. O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados nos subitens do item 3.1.1, será eliminado.
- 3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis** listados nos subitens do item 3.1.2 serão objeto de análise curricular e pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular,



conforme **item 6** deste Edital.

**3.1.5.** Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

**3.1.6. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E OCUPACIONAIS**

**3.1.6.1.** **ORGANIZAÇÃO:** Capacidade de trabalhar com método e ordem, distribuindo adequadamente o tempo e tarefas sob sua responsabilidade.

**3.1.6.2.** **RELAÇÃO INTERPESSOAL:** Relacionar-se com pessoas de estilos e personalidades variadas, criando empatia e estabelecendo convívio saudável. Conhecer suas próprias emoções e saber lidar com as emoções das outras pessoas.

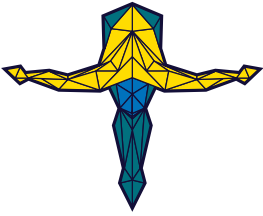
**3.1.6.3.** **COMUNICAÇÃO:** Capacidade de receber, processar e transmitir informações concisas, buscando o entendimento organizacional e a fluidez dos processos.

**3.1.6.4.** **SOLUÇÃO DE PROBLEMAS:** Promover alternativas de solução para questões e problemas inerentes aos processos de trabalho de sua área de qualificação, propondo, estruturando e implementando soluções, podendo aplicar técnicas de detecção e solução de problemas, criatividade e rede de relacionamentos.

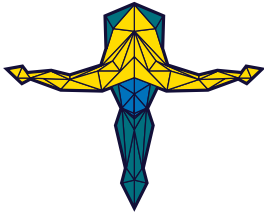
**32. LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará prioritariamente em Brasília - DF, Centro de Excelência em Saltos Ornamentais da Universidade de Brasília, mas deverá ter disponibilidade para atuar em qualquer local do território nacional e internacional, conforme necessidade da Saltos Brasil.

**33. REMUNERAÇÃO:** cada profissional deverá apresentar uma proposta de pretensão salarial, a qual será discutida e negociada durante entrevista presencial.

**4. DA INSCRIÇÃO**



- 4.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, [saltosbrasil@cbso.org.br](mailto:saltosbrasil@cbso.org.br), no período entre **18 horas do dia 18 de dezembro de 2019** e **10 horas do dia 27 de dezembro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2. Durante a inscrição, o candidato deverá anexar:
  - 4.2.1. *Curriculum vitae, em formato PDF;*
  - 4.2.2. Comprovação de experiência anterior, conforme **item 3.1.1.2**, deste Edital, que tenha trabalhado atendendo as exigências, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica ou *Curriculum Vitae, em formato PDF;*
  - 4.2.3. Diploma de Graduação, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente do país, em formato PDF;
  - 4.2.4. Comprovante de Registro no Conselho Regional de Psicologia.
  - 4.2.5. Proposta salarial.
- 4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, através do e-mail [saltosbrasil@cbso.org.br](mailto:saltosbrasil@cbso.org.br). Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7. **A Saltos Brasil não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de**



comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

- 4.8. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “PDF” no tamanho máximo de 2mb para cada documento anexado.
- 4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

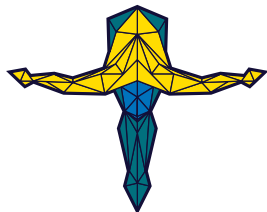
5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

- 5.1.1. **ETAPA 1** - Análise curricular
- 5.1.2. **ETAPA 2** - Entrevista pessoal

## 6. ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.
- 6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de psicologia, emitido por instituição reconhecida pelo órgão competente do país.	<b>Requisitos não pontuáveis.</b>
b) Comprovar experiência anterior na área de Psicologia do Esporte.	



- |  |
|--|
| d) Experiência com atletas de saltos ornamentais.          |
| e) Estar devidamente registrado no Conselho de Psicologia. |

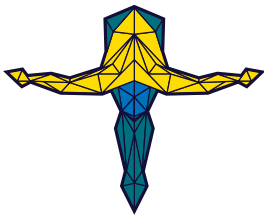
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação
g) Experiência no trabalho com atletas de nível nacional.	0 a 25
h) Possuir conhecimento e habilidades técnicas avançadas em psicologia esportiva	0 a 25
i) Conhecimento de Inglês nível intermediário.	0 a 25
j) Conhecimento básico do pacote Office (Excel, Word, PowerPoint).	0 a 25
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

63. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver no mínimo **60 (sessenta) Pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “g” a “j” do quadro acima, será aprovado e classificado para a Etapa 2 - Entrevista Pessoal.

## 7. ENTREVISTA PESSOAL

- 7.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas à coordenação do PROJETO.	0 a 30



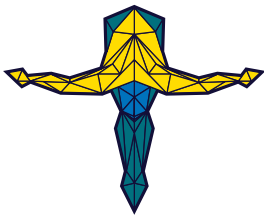
b) Domínio na aplicação de Testes Psicológicos relacionados a área de PROJETO.	0 a 30
c) Liderança.	0 a 10
d) Trabalho em equipe.	0 a 10
e) Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do PROJETO.	0 a 10
f) Habilidade em se expressar em público e conduzir oficinas e processos participativos.	0 a 10
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

72. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar no somatório o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
73. A entrevista pessoal, será realizada, preferencialmente, no Centro de Excelência em Saltos Ornamentais da UnB, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70910-900.
74. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
75. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

## 8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** - Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.
- 8.2. Será aprovado um 01 (um) candidato que obtiver a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** - Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado será convocado para contratação imediata.
- 8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte





ordem:

8.3.1. Maior pontuação na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal;

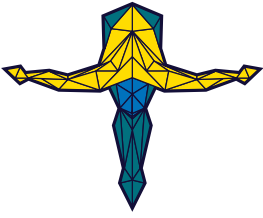
8.3.2. Maior pontuação na **ETAPA 1** - Análise Curricular;

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	18/12/2019 a 27/12/2019
Realização da Análise Curricular - Etapa 1.	27/12/2019
Convocação para realização da entrevista	27/12/2019
Período de realização da entrevista	27 e 28/12/2019
Resultado preliminar da entrevista	28/12/2019
Período de recurso	28 a 30/12/2019
Resposta aos recursos	31/12/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	31/12/2019
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo I	02/01/2020 a 09/01/2020

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, que será dirigido à Comissão de Seleção.
- 10.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil para proferir sua decisão.
- 10.3. Os recursos deverão ser endereçados a Comissão de Seleção e enviados pelo e-mail [saltosbrasil@cbso.org.br](mailto:saltosbrasil@cbso.org.br), nos dias estabelecidos conforme **Item 9 deste Edital**. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.



## 11. DOS ESCLARECIMENTOS

- 11.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final do envio da inscrição e deverá ser enviado de forma eletrônica pelo e-mail [saltosbrasil@cbsso.org.br](mailto:saltosbrasil@cbsso.org.br).
- 11.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas diretamente ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil.

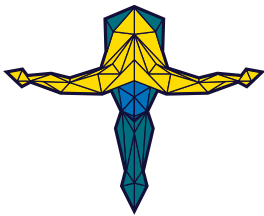
## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.saltosbrasil.com](http://www.saltosbrasil.com).
- 12.2. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital.
- 12.3. O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pela Saltos Brasil. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 12.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Saltos Brasil.
- 12.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** - Lista de documentos necessários para a contratação.

Brasília, 18 de dezembro 2019

Ricardo Moreira  
Presidente



ANEXO I  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2019  
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

01	Curriculum Vitae atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Certidão de Antecedentes Criminais ( <a href="https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao</a> )
12	Cópia legível do Diploma de graduação
13	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>
14	Comprovante de registro no Conselho Regional de Psicologia

**Observação:** Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado, para realização de exame Médico Admissional, e o candidato deverá apresentar a 1ª via do resultado deste exame no prazo de entrega da documentação.